Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 274/68.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais,

Considerando que o Vereador LÉO AUGUSTO HENRIQUE NEULS, Lider do Govêrno Municipal na Câmara de Vereadores e Presidente da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), faleceu hoje, na capital do Estado, onde se encontrava em tratamento de saúde;

Considerando que o extinto era homem público de atuação política marcante, destacando-se por seu elevado espírito público, devotamento cívico e qualidades de liderança;

Considerando que o Vereador LÉO AUGUSTO HENRIQUE NEULS foi pessoa de elevado conceito social e comercial, ademais de honrado e exemplar chefe de família;

Considerando que a notícia da infausta ocorrência repercutiu dolorosamente nos círculos políticos, sociais e econômicos, da cidade e do Município, onde o ilustre extinto gozava de merecido prestígio e invulgar estima;

Considerando que o Poder Público Municipal teve do Vereador LÉO AUGUSTO HENRIQUE NEULS esplêndida e sempre meritória colaboração, quer no exercício do seu mandato legislativo como nos empreendimentos afetos ao Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído luto oficial, durante três dias, em homenagem à memória do Vereador LÉO AUGUSTO HENRIQUE NEULS, cidadão a quem a Comunidade, e sua Administração Pública, reverenciam pelos exemplos dignificantes de sua vida particular e política, que os farão lembrado no futuro através do registro de sua passagem por êste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário êste Decreto entra em vigor nesta data.

Erechim, 5 de julho de 1968.

Eduardo Pinto
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Pedro de Souza
Secretário de Administração